

## NOTAS INTRODUTÓRIAS AOS SERMOES 35 E 36

NESTES dois sermões vemos a oposição existente entre a verdadeira doutrina evangélica e todo o sistema de antinomianismo, posta na mais clara evidência. Desde 1740 Wesley havia Julgado necessário bater-se contra o antinomianismo dos morávios, que ele descreve nestes termos (Vide “Jornais”, Setembro de 1741): “Vós subestimais as boas obras, (especialmente as obras exteriores de misericórdia), nunca insistindo de público na necessidade delas, nem proclamando seu valor e excelência. Assim, quando alguns de vossos Irmãos falam dessas obras, colocam-nas em posição de inferioridade, por exemplo: “Se te sentes movido, se teu coração está desimpedido para isso, então reprova, exorta, consola”. Por este meio totalmente aligeira is vossa cruz, no tocante ao fazer o bem; e ainda substituí a *clara palavra escrita* por um Incerto e precário *movimento interior*. Além disso, um dos vossos disse das boas obras em geral (tanto obras de piedade como de caridade): “O crente não é mais obrigado a fazer aquelas obras da lei do que o súdito do rei da Inglaterra é obrigado a obedecer às leis do rei da França”. O leitor está familiarizado com a clara alusão a essa forma de antinomianismo, consagrada nas leis da sociedade, datadas de 1743. Nas Minutas Doutrinárias da primeira Conferência, 1744, encontramos as seguintes referências ao assunto, bem como à forma calvinista de antinomianismo:

P. Que é antinomianismo?

R. A doutrina que torna a lei inútil em presença da fé.

P. Quais são os principais fundamentos disso?

R. 1. Que Cristo aboliu a lei moral.

2. Que, assim, os cristãos não são obrigados a observá-la.

3. Que um dos aspectos da liberdade cristã é a libertação da observância dos mandamentos de Deus. 4. Que é escravidão fazer uma coisa porque é ordenada, ou evitá-la porque é proibida.

5. Que o crente não é obrigado a usar das ordenanças de Deus ou fazer boas obras.

6. Que o pregador não deve exortar os ouvintes a que façam boas obras: aos incrédulos, porque é prejudicial; aos crentes, porque é desnecessário.”

Pela época dessas minutas, alguns dos seguidores de Whitefield tinham-se tornado fervorosos antinomianos. A tendência profundamente licenciosa de seus ensinamentos dificilmente permite reprodução, mas Isto levou Wesley a enormes esforços para neutralizar o veneno, e cerca dos anos de 1744 e 1745 ele publicou os tratados intitulados: “Diálogos de um Antinomiano com seu Amigo”. Esses tratados são quase tão valiosos hoje, em vista dos erros de nosso tempo, como o foram há cem anos.

A princípio grande maioria dos metodistas calvinistas permaneceram isentos do ensino direto do antinomianismo; mas o fermento parece ter-se expandido, até que, no ano de 1770, Wesley achou necessário fazer um vigoroso protesto, junto à conferência, contra o mal crescente, o que fez no seguinte extrato das minutas:

“Dissemos, em 1774: “Temo-nos inclinado demasiadamente para o calvinismo. Em que?

1. Com relação à *fidelidade do homem*. Nosso Senhor mesmo ensinou-nos a usar essa expressão. Nunca devíamos envergonhar-nos dela. Devíamos proclamar firmemente, estribas em sua autoridade, que, se o homem não for *fiel nas riquezas injustas*, *Deus lhe não dará as riquezas verdadeiras*.

2. Em relação a *trabalhar pela vida*. Isto também nosso Senhor nos recomendou expressamente. Trabalhai – Ergazesqe – literalmente *operai* – pela comida que *permanece para a vida eterna*. E, de fato, todo crente, até que suba à glória, trabalha *para a vida e pela vida*.

3. Temos recebido como máxima que “o homem nada deve fazer para a justificação”. Nada pode ser mais falso. Quem quer que deseje achar graça diante de Deus, “cesse de fazer o mal e aprenda a fazer o bem.” Quem quer que se arrependa, fará “obras dignas de arrependimento”. E se isto não se faz para achar graça, para que, então, se faz?

Resumo de toda a matéria:

1. Quem dentre vós é agora aceito por Deus? Aquele que agora era em Cristo, com coração cheio de amor e de obediência.

2. Quem é aceito dentre os que nunca ouviram de Cristo? Aquele que teme a Deus e age retamente, segundo

a luz que possua.

3. Isto se dá também com “aquele que é sincero?” Aproximadamente, senão inteiramente.

4. Isto não é salvação pelas obras? Não pelo *mérito* das obras, mas pelas obras como *condição*.

5. Por que temos andado em controvérsia sobre essas coisas, durante esses trinta anos? Temo tenha sido por causa *de palavras*.

6. Quanto ao próprio mérito, de que temos sido tão mortalmente receosos, somos recompensados segundo nossas obras, ou seja, por causa de nossas obras. Em que difere isto do “*secundum merita operum*” (segundo as nossas obras merecem?) Podes defender este fio de cabelo? Duvido que eu o possa.

7. A grande objeção contra uma das precedentes proposições resulta de um fato positivo. Deus justificou, de fato, aquele que, segundo sua própria confissão, “nem temia a Deus, nem praticava a justiça”. Trata-se de uma exceção à regra geral? É duvidoso que Deus abra qualquer exceção. Como, entretanto, podemos-nos saber com certeza que a pessoa em questão nunca “temeu a Deus e praticou a justiça?” Sua própria afirmativa não é prova, porque sabemos que todo aquele que se acha convencido de pecado menospreza a si mesmo em todos os sentidos.

8. Falar de um estado de justificação ou santificação não tende a induzir o homem em erro, levando-o a confiar naquilo que se fez em um momento? No entanto, estamos a cada hora e, a cada momento agradando Ou desagradando, a Deus, segundo nossas obras, segundo o conjunto de nosso caráter íntimo e de nossos atos exteriores. Essas proposições parece ligarem-se ao próprio tronco do legalismo. Sua interpretação deve ser feita de acordo com os *princípios fundamentais, já estabelecidos, da religião evangélica*; e, isto feito, eles defendem e protegem o grande fato, de que, sob o Evangelho, o cristão se acha num estado de *genuína prova*, e que os imutáveis objetivos da lei de Deus não são nem diminuídos, nem contornados pelo Evangelho. Para a exposição e defesa das Minutas, o estudante deve recorrer à grande obra do Rev. John Fletcher, M. A.

Um dos mais antigos documentos autênticos saídos dos próprios irmãos de Wesley trata exatamente desse assunto. Preparando os artigos de religião para a Igreja Metodista Episcopal, ele omitiu, dos trinta e nove artigos, o artigo XIII – “Das boas obras antes da justificação”. Este artigo foi evidentemente formulado para combater a doutrina tridentina do mérito de congruência nas obras de penitência, como condição da justificação. A omissão é de especial significado em vista da aplicação que Wesley fez desse mesmo artigo no Sermão V. (Burwash).

Em seu caráter mais encarniçado, o debate entre o romanismo e o antinomianismo não tem tido lugar de destaque no século atual. Muito poucos são os que advogam, em termos claros, os itens discutíveis do partido chamado por John Fletcher “Os solifidianos”. É oportuno, todavia, observar que uma forma sutil e perigosa de antinomianismo está sempre em atividade, e sua influência é talvez tão destrutiva como os conhecidos princípios dos morávios, contraditores de Wesley. Referimo-nos ao ensino que incorpora a doutrina da perseverança final dos santos à concepção verdadeiramente evangélica da conversão. O pecador arrepende-se, crê e é, acreditamos, regenerado pelo Espírito de Deus, Ao mesmo tempo é declarado “salvo”, Em certo sentido, Isto é verdade, mas o antinomiano vai além, e diz-lhe: “Tu ganhas tão certamente o céu como se já estivesses lá”. Esta doutrina perigosa – “Uma vez em graça, sempre na graça” – nada perdeu de sua popularidade em meio de uma grande parte da Igreja Cristã. É antinomianismo, puro e simples, e não podemos estar demasiadamente vigilantes no opor barreiras e, quanto nos competir, no esclarecer e refutar um erro doutrinário que é tão poderoso para o mal.

## ESBOÇO DOS SERMOES 35 E 36

O Evangelho apresenta o único meio de salvação, opondo-se a toda justificação legal, mas não, como alguns supõem: à lei em si mesma. A lei está tão estreitamente relacionada com o Evangelho que, destruir a um seria como, destruir a ambos. Devemos, pois, cuidadosamente guardar-nos de invalidar a lei em proveito da fé.

I. Consideram-se os meios mais comuns de invalidar a lei pela fé.

Nunca pregando sobre a lei. O Evangelho não pode preencher os fins a que se propõe, pregando-se a lei. Não há mandamento nem exemplo da Escritura, de oferecer-se a graça de Cristo a um pecador não despertado. O exemplo de Paulo é frisante. A pregação dos méritos de Cristo pode dar mais conforto, mas somente será uma bênção real para os que se encontrarem preparados para ela.

II. Ensinando que a fé substitui a necessidade da santidade; que a santidade é agora menos necessária do que o foi antes que Cristo viesse; ou que é necessário um menor grau de santidade; ou que ela é menos necessária aos crentes do que aos outros. É verdade que nós não estamos debaixo do pacto das obras, e que somos justificados pela fé sem as obras da lei como *condição prévia*, mas não sem as obras da lei como fruto imediato, sem o qual a fé é de nenhum valor.

III. De fato: vivendo como se a fé nós isentasse da santidade. O cristão não está debaixo da lei cerimonial ou mosaica, nem debaixo da lei moral *como uma condição de aceitação*, nem debaixo de sua sentença de ira. Mas está debaixo do gracioso principio do amor, que deve ser tão sensível a todo pecado como o principio do temor.

Recapitulação:

IV. Métodos de estabelecimento da lei. 1. Pregando-a, em toda sua extensão, como Cristo fez em seu sentido literal rígido e em sua significação espiritual.

2. Pregando a fé como produtora de santidade. A fé não é um fim em si mesma, mas um processo rumo ao amor. O amor é desde a eternidade até a eternidade. A fé existe para restabelecer a lei do amor.

3. Estabelecendo-a em nossos corações e vidas. *Isto somente pode ser feito pela fé*. Andando pela fé, trilhamos suavemente a estrada da santidade, especialmente quando nossa fé é cheia de confiança e amor. O amor cumpre não somente a lei negativa, mas também a lei positiva; não apenas através de atos exteriores, mas na intimidade do espírito. A luz da fé, a consciência se torna mais do que nunca ágil para fugir ao pecado.

## SERMÃO 35



### A LEI ESTABELECIDADA PELA FÉ

#### Discurso 1

“Anulamos, pois, a lei pela fé? De modo nenhum; antes estabelecemos a lei.”

(Romanos 3.31)

1. S. PAULO, tendo enunciado, no começo desta Epístola, sua proposição geral, isto é: que “o Evangelho de Cristo é o poder de Deus para a salvação de todo aquele que crê”, o meio poderoso pelo qual Deus faz de cada crente um participante da salvação atual e eterna, passa a mostrar que não há outro meio debaixo dos céus pelo qual os homens possam ser salvos. O apóstolo fala particularmente da salvação da culpa do pecado, ato por ele comumente chamado justificação. E que todos os homens necessitam dessa justificação, que nenhum pode alegar sua própria inocência, prova-o abundantemente por vários argumentos, endereçados tanto aos judeus como aos pagãos. Daquele infere (no versículo 19 deste capítulo), “que toda boca”, seja de judeu ou de pagão, “emudeça” ao desculpar-se ou justificar-se a si mesmo, “e todo o mundo se torne culpado diante de Deus”. Assim, diz ele, por sua própria obediência, “pelas obras da lei, nenhuma carne será justificada à sua vista”. “Mas agora a justiça de Deus, sem a lei” – sem nossa prévia obediência a ela –, “é manifestada”; sim, “a justiça de Deus, que é pela fé em Jesus

Cristo para, todos e sobre todos os que crêem”. “Porque não há diferença” quanto à necessidade da justificação ou quanto à maneira por que ela se alcança – “porque todos pecaram e decaíram da glória de Deus”, da gloriosa imagem de Deus, segundo a qual foram criados: e todos (que a alcançam) “são justificados livremente por sua graça, através da redenção que há em Jesus Cristo, a quem Deus enviou para ser uma propiciação mediante a fé em seu sangue; para que Ele possa ser justo e justificador daquele que crê em Jesus”, para que, *sem* nenhum desdouro para a sua justiça, possa mostrar-lhe sua misericórdia vara o fim daquela propiciação. “Concluímos, portanto”, (que era a grande proposição que o apóstolo tinha em vista estabelecer), que o homem é justificado pela fé, sem as obras da lei” (versículos 20-28).

2. Era fácil prever a objeção que poderia ser feita, e que de fato se tem argüido em todos os tempos, a qual é a seguinte: dizer que somos justificados sem as obras da lei é abolir a lei. Sem entrar formalmente em disputa, o apóstolo simplesmente nega a imputação, “Invalidamos, então – diz ele – a Lei pela fé? De modo nenhum; antes estabelecemos a Lei.”

3. A estranha imaginação de alguns, segundo a qual, quando S. Paulo diz: “o homem é justificado sem as obras da lei”, significa somente a lei cerimonial, é abundantemente refutada por aquelas palavras. S. Paulo estabelece a lei cerimonial? É evidente que não. Invalida aquela lei pela fé – e abertamente o confessa. Somente da lei moral pode ele verdadeiramente dizer: Nós não a invalidamos, mas estabelecemo-la pela fé.

4. Mas nem todos os homens são, neste ponto, do mesmo parecer. Muitos não concordarão com isto. Muitos, em todos os tempos da Igreja, mesmo dentre os que se chamam cristãos, têm insistido em que a “fé uma vez entregue aos santos” foi destinada a invalidar toda lei. Eles não querem poupar mais a lei moral do que a lei cerimonial, mas pretendem-na “reduzir”, Por assim dizer, “a pedaços, diante do Senhor”, veementemente Sustentando que, “se estabeleceres qualquer lei, Cristo de nada te aproveitará; Cristo se torna de nenhum efeito para ti; decaíste da graça”.

5. O zelo desses homens é segundo o conhecimento? Observaram eles a relação que existe entre a lei e a fé? e que, considerando a estreita conexão que há entre elas, destruir uma e, na verdade, destruir a ambas? Observaram que, abolir a lei moral, é, na realidade, abolir ao mesmo tempo a fé e a lei, dei-xando-nos, assim, sem meios adequados, seja para levar-nos à fé, seja para afervorar em nossa alma aquele dom de Deus?

6. Convém, pois, que todos os que desejam vir a Cristo, ou, tendo-o recebido, nele andar, prestem atenção, de modo que “não invalidem a lei pela fé”. Para mais eficientemente nos prevenirmos contra tal erro, perguntemos: 1) Quais são os meios mais comuns de “invalidarmos a lei pela fé”? 2) Como podemos seguir o apóstolo e, pela fé, “estabelecermos a lei”?

## I

1. Perguntemos primeiro: Quais são os meios mais comuns de invalidarmos a lei pela fé? O meio que tem o pregador de invalidar a lei de um só golpe, é não falar sobre ela. Isto equivale a riscá-la dos Oráculos de Deus. Especialmente quando isto *se* faz de propósito, quando se estabelece como regra não pregar sobre a lei. A própria frase – “pregador da lei” – é usada como expressão depreciativa, significando pouco menos que inimigo do Evangelho.

2. Tudo isto procede da mais profunda ignorância da natureza, das funções e das propriedades da lei; e prova que os que assim procedem ou não conhecem a Cristo – são inteiramente estranhos à vida da fé – ou são, pelo menos, criancinhas em Cristo, e, como tais, “ineptos na palavra da justiça”.

3. Sua principal justificativa é esta: pregando o Evangelho, o pregador de nada trata, segundo seu parecer, senão dos sofrimentos e méritos de Cristo, o que corresponde a todas as finalidades da lei. Negamos isto firmemente. Tal pregação não preenche o primeiro objetivo da lei, que é convencer os homens de pecado; despertar os que ainda se encontram dormindo à borda do Inferno. Pode haver aqui ou além algum caso de exceção. Um em mil pode ter sido despertado pelo Evangelho; mas esta não é a regra geral; o método ordinário de Deus é convencer os pecadores por meio da lei, e desta somente. O Evangelho não é o meio que Deus ordenou, ou de que o próprio Senhor se tenha servido para aquele fim. A Escritura nos não autoriza a fazer tal aplicação do Evangelho, nem existe qualquer fundamento que permita supor que ele, assim aplicado, seja eficaz. Também não temos qualquer outra base, firmada porventura na própria

natureza do assunto, que nos autorize a esperar semelhante resultado. “Os sãos” – como nosso Senhor mesmo observou “não têm necessidade de médico, mas sim os enfermos”. É absurdo mandar o médico àqueles que se encontram sãos, ou que, pelo menos, se julgam tais. Tens de convencê-las primeiro de que se acham enfermos, de outro modo não te agradecerão o trabalho. É igualmente absurdo oferecer Jesus Cristo àqueles cujo coração está intacto, nunca tendo sido abalado. É, no sentido próprio, “deitar pérola diante dos porcos”. Indubitavelmente “eles as calçarão aos pés”, e não será demais teres razão de esperar que também eles “se voltem e te despedacem”.

4. “Embora não haja na Escritura mandamento que autorize a pregação de Cristo aos pecadores indiferentes, nela não há exemplo disso?” Penso que não. Conheço nenhum exemplo. Creio que não podes apresentar um sequer, seja dos quatro evangelistas, seja de Atos dos Apóstolos. Não podes provar que essa tenha sido a prática de qualquer dos apóstolos, registrada em qualquer passagem de todos os seus escritos.

5. Não diz, então, o apóstolo Paulo, em sua primeira Epístola aos Coríntios: “Pregamos a Cristo crucificado”? E na segunda: “Não pregamos a nós mesmos, mas a Cristo Jesus o Senhor”? (1Co 1.23; 2Co4.5) Concordamos em dar à questão essa saída; trilhar os passos indicados; seguir o exemplo proposto. Prega como S. Paulo pregava – e a controvérsia se acabará.

Embora estejamos certos de que ele pregava a Cristo de maneira tão perfeita como só o faria o mais eminente dos apóstolos, quem pregava a lei mais do que S. Paulo? Entretanto, ele não julgava que o Evangelho preenchesse o mesmo fim.

6. O primeiro sermão de S. Paulo que nos foi preservado, encerra-se com estas palavras: “E de tudo aquilo de que não pudestes ser justificados pela lei de Moisés, por este é justificado todo o que crê. Guardai-vos, pois, de que não venha sobre vós o que foi dito nos profetas: Vede, ó desprezadores, maravilhai-vos e desaparecei. Porque eu façouma obra nos vossos dias, obra que de modo algum creereis, ainda que alguém vo-la refira.” (At 13.39ss) É manifesto que tudo isso é pregação da lei, no sentido em que tomais o termo; não obstante grande parte de seus ouvintes, senão todos, fossem judeus ou prosélitos religiosos (versículo 44), e assim, provavelmente, muitos deles estivessem, em certa medida, convencidos de pecado. Primeiramente o apóstolo recorda que eles não podiam ser justificados pela lei de Moisés, mas somente pela fé em Cristo. E depois severamente os ameaça com os juízos de Deus, o que vem a ser, no mais vigoroso sentido, pregar a lei.

7. No discurso seguinte, feito aos pagãos de Listra (14.15ss), não encontramos o nome de Cristo: todo seu objetivo era conseguir que eles se voltassem “dos ídolos vãos para o Deus vivo”. Confessa, agora, a verdade: não pensas que, lá estando, terias pregado muito melhor? Não me admirarei se disseses também que o apóstolo *pregou tão mal*, que provocou o ser *tão maltratado*, e que o fato de ter sido ele *apedrejado* foi um castigo justo que recaiu sobre o pregador por não ter *pregado a Cristo!*

8. Ao carcereiro, quando “saltou para fora e caiu tremendo aos pés de Paulo e Silas, dizendo: Senhores, que devo fazer para me salvar?” – o apóstolo imediatamente respondeu: “Crê no Senhor Jesus Cristo” (At 16.29ss); e, tratando-se de pessoa tão profundamente convencida de pecado, quem não teria dito a mesma coisa? Mas aos homens de Atenas o encontras falando de modo inteiramente diverso: reprovando sua superstição, ignorância e idolatria e movendo-os fortemente ao arrependimento, pela consideração de um juízo vindouro e da ressurreição dos mortos (17.24-31). Do mesmo modo, quando Félix mandou vir a Paulo, para que pudesse “ouvi-lo no tocante à fé em Cristo”, em lugar de pregar a Cristo, no sentido em que tomas tal pregação, (o que provavelmente teria levado o governador a zombar, contradizer e blasfemar), “ele arrazoou sobre a justiça, a temperança e o juízo vindouro”, até que Félix, (duro como era), “tremeu” (24.24-25). Vai e segue suas pegadas. Prega a Cristo ao pecador endurecido, mas arrazoando acerca da “justiça, da temperança e do juízo vindouro”!

9. Se disseses: “Ele pregava a Cristo de modo diferente em suas epístolas”, responderei: 1.º) Ele não pregava ali de modo nenhum, nem no sentido de que nós outros falamos: porque, pregar, na questão em debate, significa falar diante de um auditório. Mas, esclarecendo isto, respondo: 2.º) Suas epístolas são endereçadas, não a incrédulos, como os de quem estamos falando, mas “aos santos de Deus” em Roma, em Corinto, em Filipos e em outros lugares. Inquestionavelmente devia ele falar mais de Cristo a estes do

que aos que estavam sem Deus neste mundo. E mais: 3.º) Cada epístola dessas está cheia da lei, mesmo as epístolas aos Romanos e aos Gálatas, nas quais o escritor faz o que chamas “pregar a lei”, tanto aos crentes como aos incrédulos.

**10.** Daqui se conclui que tu não sabes o que é pregar a Cristo, no sentido do apóstolo. Porque indubitavelmente S. Paulo julgava estar pregando a Cristo tanto a Félix, como em Antioquia, Listra e Atenas: desses exemplos todo homem deve inferir que não somente falar do amor de Cristo aos pecadores, mas também anunciar que Ele virá do céu em chama de fogo, tudo isso é, no sentir de Paulo, pregar a Cristo; o que está de acordo com a significação bíblica da palavra. Pregar a Cristo é pregar o que Ele revelou, seja no Velho, seja no Novo Testamento, de modo que estás realmente pregando a Cristo se disseres: “Os maus irão para o inferno e todo o povo que se esquece de Deus”, ou se anunciares: “Eis o Cordeiro de Deus, que tira o pecado do mundo.”

**11.** Considera bem isto: pregar a Cristo é pregar tudo quanto Cristo disse, todas as suas promessas, todas as suas ameaças e ordens, tudo quanto está escrito em seu Livro. Saberás, então, assim fazendo, como pregar a Cristo sem invalidar a lei.

**12.** “Mas, as maiores bênçãos não acompanham os discursos por meio dos quais nós especialmente pregamos os méritos e padecimentos de Cristo?”

Possivelmente, quando pregamos a um auditório composto de aflitos, ou de crentes, aquele gênero de pregação atrairá as maiores bênçãos; porque ela é mais perfeitamente adaptável ao estado dos ouvintes, comunicando-lhes maior conforto. Mas nem sem-pre esta é a maior bênção. Posso às vezes alcançar muito maior bênção mediante a pregação que me fere até o coração e me abate até o pó. Nem receberia eu aquele conforto, se tivesse de fazer discursos ou de os ouvir exclusivamente sobre os padecimentos de Cristo. Estes, pela repetição constante, perderiam sua força, tornando-se gradativamente insípidos e mortos, até se converterem, com o correr do tempo, em mero torneio de palavras, sem espírito, sem vida, sem poder. Tal pregação de Cristo terminaria por invalidar tanto o Evangelho como a Lei.

## II

**1.** O segundo meio de invalidar a lei pela fé é ensinar que esta substitui a exigência da santidade. Essa opinião se subdivide em um milhar de pequenos trilhos, e muitos são os que andam por um ou por outro dentre eles. Verdadeiramente, poucos são os que escapam; poucos são os que, estando convencidos de que somos salvos pela fé, mais cedo ou mais tarde, em escala maior ou menor, não se deixem arrastar para um desses desvios.

**2.** Todos os que se deixam arrastar para algum desses atalhos, se acaso não têm juízo firmado no sentido de que a fé em Cristo põe inteiramente a margem a necessidade de guardar a lei, supõem, (1), que a santidade é menos necessária agora do que o fora antes da vinda de Cristo; ou (2), que é necessário agora um grau menor de santidade; ou ainda (3), que esta é menos necessária aos crentes do que aos outros. Sim, da mesma espécie são todos os que, embora tenham, de modo geral, um juízo reto, acreditam, todavia, que devem, em casos particulares, assumir maior liberdade do que o fariam, antes de ter crido. Na verdade, o uso do termo *liberdade*, em tal acepção, como isenção da obediência ou da santidade, mostra a um só tempo que seu juízo se acha pervertido e que são culpados daquilo que imaginavam estar muito longe deles, isto é, de invalidar a lei pela fé, supondo que a fé substitui a santidade.

**3.** A primeira desculpa dos que expressamente ensinam isto, é, que, estamos debaixo do pacto da graça, e não do das obras; e, assim sendo, não mais somos obrigados a cumprir as obras da lei.

E quem jamais esteve debaixo do pacto das obras? Ninguém, exceto Adão, antes da queda. Adão estava plena e propriamente debaixo daquele pacto, que requeria perfeita e universal obediência como condição de ser aceito, não havendo lugar para perdão depois da última transgressão. Mas nenhum outro homem esteve debaixo desse pacto, fosse judeu ou gentio, antes de Cristo ou depois. Todos os filhos de Adão estiveram e estão debaixo do pacto da graça. O modo de sua aceitação é esta: a livre graça de Deus, através dos méritos de Cristo, concede perdão aos que crêem, aos que crêem com uma tal fé que, operando por amor, produz toda obediência e santidade.

**4.** O caso não é, pois, como tu supões, isto é, que os homens fossem em *algum tempo* mais obrigados a obedecer a Deus, ou a cumprir as obras da lei, do que o são *agora*. Tu não podes justificar tal suposição.

Mas nós teríamos sido obrigados, se tivéssemos estado debaixo do pacto das obras, a fazer tais obras antes de nossa aceitação, enquanto que agora, sendo todas as boas obras tão necessárias como dantes, não são antecedentes à nossa aceitação, mas conseqüentes a ela. Por isso a natureza do pacto da graça não te dá fundamento, nem encorajamento nenhum, para que ponhas de lado qualquer particularidade ou medida de obediência, qualquer partícula ou medida de santidade.

5. “Mas não somos Justificados pela fé, sem as obras da lei?” Sem dúvida que o somos, sem as obras da lei cerimonial ou da lei moral. Prouvera a Deus estivessem todos os homens convencidos disto!

Inumeráveis pecados seriam evitados, e em particular seria evitado o antinomianismo, porque, falando de modo geral, são os fariseus que fazem os antinomianos. Correndo para extremo tão palpavelmente contrário à Escritura, eles dão lugar a que outros corram para o lado oposto. Aqueles procurando ser justificados pelas obras, afugentam a estes, não lhes deixando nenhum lugar.

6. A verdade, entretanto, se acha eqüidistante de ambos esses extremos. Somos, indubitavelmente, justificados pela fé. Esta é a pedra angular de todo o edifício cristão. Somos justificados sem as obras da lei como condição prévia de justificação, mas essas obras são o fruto imediato daquela fé, pela qual somos justificados. Deste modo é claro que, se as boas obras não acompanham nossa fé, assim como a santidade íntima e exterior, nossa fé é de valor nulo; estamos ainda em nossos pecados. Assim, o fato de sermos justificados pela fé, e pela fé sem obras, não autoriza o invalidar a lei pela fé, nem permite que se imagine que a fé seja uma dispensação divorciada de qualquer espécie ou grau de santidade.

7. “S. Paulo, entretanto, não diz expressamente: “Aquele que não tem obras, mas crê no que justifica o ímpio, sua fé “lhe é reputada como justiça”? E disto não se segue que a fé para o crente toma o espaço, o lugar da justiça? Se a fé substitui a justiça ou a santidade, que necessidade temos também desta?”

Isto – reconheça-se – vem direito ao ponto, sendo, na verdade, a coluna principal do antinomianismo.

Ainda aqui não há necessidade de longa e laboriosa resposta. Concordamos em que (1) Deus justifica o ímpio – cheio de todo o pecado, vazio de todo o bem. (2) Que Ele justifica o ímpio, que não pratica obras, isto é, que até aquele momento não praticava obras boas, nem podia fazê-lo, porque a árvore má não pode dar bons frutos. (3) Que Ele o justifica só pela fé, sem qualquer bondade ou justiça precedente; e (4) que a fé lhe é, assim, imputada como justiça precedente; isto é, Deus, pelos méritos de Cristo, aceita o que crê, como se ele houvesse antes preenchido toda a justiça. Mas que tem isso tudo com teu ponto de vista? O apóstolo não diz, na passagem citada ou em qualquer outra, que essa fé lhe é imputada como *justiça subsequente*. Ele ensina que não há justiça *antes* da fé, mas onde ensina ele que não haja justiça *depois* da fé? O apóstolo assevera que a santidade não pode *preceder* à justificação, mas não que esta não tenha necessidade de *ser seguida* por aquela. Deste modo S. Paulo não te dá apoio parainvalidares a lei, ensinando que a fé supre a exigência da santidade.

### III

1. Outro meio, mais comum do que qualquer dos precedentes, ainda há de invalidar a lei pela fé: trata-se da ação prática, invalidando-se a lei *de fato*, embora não em *princípio*; vivendo o homem como se a fé tivesse a virtude de desobrigá-lo da santidade.

Desde o começo, entretanto, o apóstolo nos adverte contra essa conduta, através daquelas palavras bem conhecidas: “Que diremos então? Pecaremos porque não estamos debaixo da lei, mas debaixo da graça? De modo nenhum” (Rm 6.15), advertência esta que é necessário consideremos detalhadamente, por ser ela da máxima importância.

2. O “estar debaixo da lei” pode significar: (1) Ser obrigado a observar a lei cerimonial; (2) ser obrigado a se conformar com toda a instituição mosaica; (3) ser obrigado a guardar toda a lei moral, como condição de nossa aceitação da parte de Deus; e, (4) estar debaixo da ira e da maldição de Deus, debaixo da sentença de morte eterna, debaixo do sentimento de culpa e condenação, cheio de horror e medo que escraviza.

3. Embora o crente esteja, “não fora da lei para com Deus, mas debaixo da lei de Cristo”, contudo, desde o momento em que crê, já não está debaixo da lei, em qualquer sentido primitivo. Pelo contrário, o crente agora está “debaixo da graça”, sob uma dispensação mais benigna e graciosa. Como não está debaixo da lei cerimonial, nem debaixo da instituição mosaica; como não está obrigado a guardar sequer a lei moral,

como condição de sua aceitação, assim está libertado da ira e da maldição de Deus, de todo sentimento de culpa e condenação, e de todo aquele terror e medo da morte e do inferno, graças aos quais estava, em toda a sua vida anterior, sujeito à escravidão. Agora ele realiza (o que, estando “debaixo da lei”, não podia fazer), voluntária e universal obediência. Obedece, não por motivo de medo servil, mas por um mais nobre princípio, que é o da graça de Deus predominando em seu coração e determinando que todas as suas obras sejam operadas em amor.

**4.** Pois que! Este princípio evangélico de ação será menos poderoso do que o legal? Seremos menos obedientes a Deus por força do amor filial, do que o éramos por força do medo servil?

Bom será que este não seja o caso comum, que este antinomianismo prático, este imperceptível modo de invalidar a lei pela fé, não tenha infeccionado a milhares de crentes.

Não te contagiou a ti? Examina-te honesta e detidamente. Não fazes agora aquilo que já não fazias quando estavas “debaixo da lei”, ou (como nós comumente dizemos), debaixo de convicção? Por exemplo: não usas agora de indulgência, em matéria de alimentos: tomas exatamente o que é necessário, e da qualidade mais vulgar? Não te permites agora maior amplitude? Não tomas liberdade *um pouco* maior do que era de teu costume? Oh! Guarda-te de pecares porque “não estás debaixo da lei, mas debaixo da graça”!

**5.** Quando estavas debaixo de convicção, não condescendias de modo nenhum com a cobiça dos olhos. Coisa alguma farias, grande ou pequena, meramente para gratificar tua curiosidade. Procuravas apenas limpeza e necessidade, ou quando muito moderada conveniência, quer em provisões, quer em vestuário; superfluidade e requinte de qualquer espécie, bem como apurada elegância, eram um terror e uma abominação para ti.

És ainda assim? Tua consciência é ainda tão sensível naquelas coisas como o era dantes? Segues ainda a mesma regra em provisões e vestuário, calcando aos pés todo requinte, toda superfluidade, tudo que é inútil, tudo que é puramente ornamental, conquanto seja de moda? Ou quem sabe se retomaste aquilo que havias outrora posto de lado e que não podias então usar sem espanto de tua própria consciência? E não aprendeste a dizer: “Oh! agora não sou tão escrupuloso!” prouvera a Deus que o fosses! Então não pecarias deste modo, porque “não estás debaixo da lei, mas debaixo da graça”.

**6.** Em outros tempos eras bastante escrupuloso para elogiar a quem quer que fosse cara a cara, e ainda mais o eras, para tolerar qualquer elogio à tua pessoa. Era uma punhalada desferida contra teu coração: tu não o podias tolerar, pois que buscavas a honra que vem de Deus. Não podias suportar conversação daquele gênero, nem qualquer outra palestra, que não tendesse para um fim de edificação. Todo falar ocioso, todo discurso frívolo, tu aborrecias; tu os detestavas e temias, sensível em extremo que eras ao valor do tempo, de cada momento precioso e rápido. De modo semelhante, temias e odiavas todo gasto inútil, dando a teu dinheiro valor apenas menor que o preço atribuído a teu tempo, e tremendo com receio de que fosses achado na condição de despenseiro infiel, mesmo do Mamom da injustiça.

Encaras ainda o elogio como veneno mortal, que não podes propinar nem receber, senão com perigo de tua alma? Ainda temes e aborreces toda conversação que não tenda para “um fim de edificação, e trabalhas por tirar proveito de cada instante, de modo que ele não passe sem deixar-te melhor do que te encontrara? Não tens menor cuidado quanto à dissipação do teu dinheiro e de teu tempo? És ainda incapaz de prodigalizar um ou outro, exatamente como o eras outrora? Ah! Como aconteceu que aquilo “que teria sido para ti saúde, veio a converter-se em ocasião de tropeço”! Como vieste a pecar, porque “não estás debaixo da lei, mas debaixo da graça”!

**7.** Não permita o Senhor que ainda continues a “converter a graça de Deus em licenciosidade”! Oh! Lembra-te da clara e forte convicção que tinhas em outro tempo acerca dessas coisas! E, ao mesmo tempo, estavas plenamente satisfeito com Aquele de quem procedia aquela convicção; mas o mundo te empolgou e caíste em ilusão; conheceste, porém, que era a voz de Deus. Naquelas coisas tu não eras demasiadamente escrupuloso, mas agora não o és em escala suficiente. Deus te manteve por largo tempo naquela escola difícil, para que aprendesses mais perfeitamente as grandes lições. E esqueceste-as tão depressa? Oh! Recorda-as antes que seja demasiadamente tarde! Sofreste tantas coisas em vão? Espero que ainda não tenha sido em vão. Usa agora da convicção sem constrangimento! Pratica a lição Sem



corretivo! Que a misericórdia de Deus te seja agora menos Pesada do que o foi sua indignação nos dias do passado. O amor é motivo menos poderoso do que o temor? Se o não é, seja Para ti como regra invariável: “Agora que estou *debaixo da graça*, nada farei que não teria feito quando estava *debaixo da lei*”.

**8.** Não posso concluir este assunto sem te exortar a que do mesmo modo te examines no tocante aos pecados de omissão. Estás tão atento a eles, agora que estás “debaixo da graça”, quanto o estavas ao tempo em que vivias “debaixo da lei”? Como eras então diligente no ouvir a Palavra de Deus! Não negligencias alguma oportunidade? Não a escutas dia e noite? Um tropeço insignificante te desvia? Um negócio pequenino? Uma visita? Uma leve indisposição? Um leito macio? A manhã escura ou fria”? Jejuavas outrora com freqüência; usas agora de abstinência no máximo grau de tua capacidade? Não estavas longamente em oração (frio e pesado como eras), conquanto descansavas sobre a boca do inferno? Não falaste sem te cansares, mesmo por um Deus desconhecido? Não te bateste ousadamente por sua causa, reprovando os pecadores, defendendo a verdade diante de uma geração adúltera? Agora és crente em Cristo? Possuis a fé que vence o mundo? Pois que! E és agora menos zeloso pelo teu Mestre do que o eras quando o não conhecias? Menos diligente no jejum, na oração, no ouvir sua Palavra, no chamar pecadores para Deus? Oh! Arrepende-te! Considera e teme tua grave perda! Vê de onde caíste! Lamenta tua infidelidade! Sê zeloso agora e faz as primeiras obras para que, se continuares a “invalidar a lei pela fé”, Deus te não corte pelo meio e te ponha à parte com os infiéis!

## QUESTIONÁRIO SOBRE O SERMÃO 35

- P. 1. (§ 1). Qual é a proposição de S. Paulo, no começo de sua epístola aos Romanos?
- P. 2. (§ 2). Que objeção é facilmente prevista?
- P. 3. (§ 3). Que estranhamente imaginam algumas pessoas?
- P. 4. (§ 4). Esse conceito é universal? Quais são os que pretendem que o apóstolo invalide a lei?
- P. 5. (§ 5). Que se diz de seu zelo?
- P. 6. (§ 6). O que a todos cumpre fazer?
- P. 7. (I. 1). Que devemos primeiro inquirir?
- P. 8. (I. 2). De que procede essa oposição à lei?
- P. 9. (I. 3). Qual é sua grande pretensão?
- P. 10. (I. 4). É razoável oferecer Cristo aos pecadores indiferentes?
- P. 11. (I. 5). Que diz o apóstolo?
- P. 12. (I. 6). Como se conclui o primeiro sermão de S. Paulo? Onde vem registrado?
- P. 13. (I. 7). Que diz ele no discurso seguinte?
- P. 14. (I. 8). Que diz ele ao carcereiro de Filipos?
- P. 15. (I. 9). Que resposta se dá aí ao conceito segundo o qual S. Paulo pregava a Cristo, em suas epístolas, de modo diferente?
- P. 17. (I. 11). Que deveríamos considerar bem?
- P. 18. (I. 12). Que objeção é aí notada, e como se responde a ela?
- P. 19. (II. 1). Qual é o segundo meio de invalidar a lei?
- P. 20. (II. 2). Que supõem outros?
- P. 21. (II. 3). Qual é a sua primeira pretensão?
- P. 22. (II. 4). Foram os homens em algum tempo mais obrigados a obedecer à lei do que o são hoje?
- P. 23. (II. 5). Que objeção é respondida aí?
- P. 24. (II. 6). Onde a verdade se há de encontrar?
- P. 25. (II. 7). Que objeções se apontam aí?
- P. 26. (III. 1) Que outro modo de invalidar a lei é mencionado?
- P. 27. (III. 2) Que significa “estar debaixo da lei”?
- P. 28. (III. 3) Como o crente se acha relacionado com a lei?
- P. 29. (III. 4). Que se diz da obediência que procede do amor filial?
- P. 30. (III. 5) Que restrições acompanham a convicção de pecado?

P. 31. (III. 6) Que honra era então procurada?

P. 32. (III. 7). Que exortação temos aí?

P. 33. (III. 8). Como se conclui o sermão?